



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68505-080.  
Telefone: (94) 2101-5945. E-mail: ctic@unifesspa.edu.br

### **EDITAL N° 01/2020**

**O CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CTIC**, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, amparado pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, resolve tornar público o presente Edital, que abre inscrições para o processo seletivo de oferta de vaga não remunerado para desenvolvimento da disciplina de estágio supervisionado no CTIC, para atuação, conforme informações abaixo:

#### **1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)**

- 1.1. As vagas não remuneradas de estágio supervisionado são destinadas aos alunos matriculados na disciplina de estágio supervisionado dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia de Computação.
- 1.2. A disponibilidade e descrição das áreas de conhecimento para o desenvolvimento do estágio estão indicadas na tabela a seguir:

<b>Nº de vagas</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Subunidade do estágio</b>
1	Suporte Técnico em TIC	Coordenadoria de Atendimento ao Usuário - CAU/CTIC
1	Governança de TIC	Coordenadoria de Governança em TIC - CGTIC/CTIC
2	Desenvolvimento de Software	Divisão de Sistemas de Informação – DISI/CTIC
2	Rede de Computadores e Serviços de Internet	Divisão de Redes e Serviços de Internet – DIRSI/CTIC
2	Ciência de Dados	Laboratório de Computação Científica - LCC

#### **2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DO ESTÁGIO**

- 2.1. A atividade do estágio será o desenvolvimento de um projeto associado as áreas descritas na seção 1.2.
- 2.2. O cronograma do projeto será estabelecido entre o discente e a subunidade do estágio, não podendo exceder um semestre.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68505-080.  
Telefone: (94) 2101-5945. E-mail: [ctic@unifesspa.edu.br](mailto:ctic@unifesspa.edu.br)

- 2.3. O projeto deverá conter os seguintes elementos: Título, Objetivo, Escopo, Produto ou Serviço entregue e Cronograma de Atividade.
- 2.4. A carga horária do estágio será de 20h semanais.

### **3. PERFIL DO (S) CANDIDATO (S)**

- 3.1. Está regularmente matriculado no curso de Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação para o período 2020.2.
- 3.2. Está matriculado na disciplina de estágio supervisionado.
- 3.3. Não possuir bolsa de estágio remunerada.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, no período de 02/03/2020 a 20/03/2020, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço [ctic@unifesspa.edu.br](mailto:ctic@unifesspa.edu.br)
  - 4.1.1. Comprovante de Matrícula contendo a disciplina Estágio Supervisionado;
  - 4.1.2. Área de interesse (conforme descrito no item 1.2);
  - 4.1.3. Link do Currículo Lattes;
  - 4.1.4. Histórico;
- 4.2. Será admitida apenas a inscrição de alunos oriundos da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Campus de Marabá.

### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO**

- 5.1. No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
  - 5.1.1. Declaração de Matrícula;
  - 5.1.2. Plano de Estágio;

### **6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA PROVA**

- 6.1. A seleção do estagiário constará de 02 (duas) etapas, as quais ocorrerão seguindo o cronograma abaixo:

ETAPA		DATA	FASE
1ª Etapa	Análise de documentação do candidato e currículo.	23/03/2020	Eliminatória
2ª Etapa	Prova de Conhecimento Específico	25/03/2020	Eliminatória
3ª Etapa	Entrevista	26/03/2020	Classificatória



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68505-080.  
Telefone: (94) 2101-5945. E-mail: ctic@unifesspa.edu.br

- 6.2. Será atribuída nota de 01 a 10 a cada uma das etapas do processo seletivo.
- 6.3. A média da pontuação para as etapas eliminatórias será de 5 pontos.
- 6.4. A ausência do candidato em qualquer uma das fases implicará em nota 0 (zero) para a respectiva fase.
- 6.5. A nota final do candidato será obtida pelo cálculo da média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) etapas do processo seletivo.
- 6.6. Caso ocorra empate, terá preferência o candidato de maior Coeficiente de Rendimento Geral (CRG).

## **7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia 27/03/2020 por meio da ferramenta de gestão de editais da Unifesspa (<https://editais.unifesspa.edu.br>) e o início das atividades ocorrerá no dia 30/03/2020.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado (TCES), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 6 (seis) meses, não havendo possibilidade de prorrogação na sua duração.
- 8.3. Os candidatos do cadastro de reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas no (na) CTIC ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
- 8.4. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
  - 8.4.1. Automaticamente, ao término do estágio;
  - 8.4.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
  - 8.4.3. A pedido do estagiário;
  - 8.4.4. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, TCES;
  - 8.4.5. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
  - 8.4.6. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
  - 8.4.7. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.5. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, sem possibilidade de prorrogação.
- 8.6. Ao final do estágio, o (a) aluno (a) deverá emitir o Relatório de Estágio Supervisionado, utilizando o modelo disponível pela Faculdade, para ser entregue ao coordenador de estágio com ciência do responsável pelo acompanhamento do estagiário no CTIC.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**  
Folha 17, Quadra 04, Lote Especial, s/n. Marabá – Pará CEP: 68505-080.  
Telefone: (94) 2101-5945. E-mail: ctic@unifesspa.edu.br

**9. OS CASOS OMISSOS NESTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA DIREÇÃO DO CTIC.**

**10. ESTE DOCUMENTO ENTRA EM VIGOR, NO ATO DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Marabá (PA), 17 de Fevereiro de 2020.

**Vitor de Souza Castro**

Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC/Unifesspa  
Portaria N° 1611/2017